



RESOLUÇÃO Nº 002/2025 CONSELHO TUTELAR CONVOCAÇÃO SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**
Rua Juvêncio Alves, número 14 – Centro, Juazeiro -BA.



RESOLUÇÃO N. 02/2025

Dispõe sobre a convocação de SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR para exercício de mandato durante férias do Conselheiro José Roberto dos Santos

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de substituição temporária de Conselheiro Tutelar durante o gozo de suas férias regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando / Ofício Interno 3.710/2025, de 24 de fevereiro de 2025, solicitando a convocação do Conselheiro Suplente Tiago Rafael Damasceno para substituir interinamente o Conselheiro Titular José Roberto dos Santos;

CONSIDERANDO o Decreto n. 026/2024, publicado no DOE, edição nº 3.721, Ano XII, de 19 de janeiro de 2024, que nomeia conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, § 2º da Lei Municipal Nº 2.558/2015, que atribui ao CMDCA a convocação para substituição de conselheiro tutelar que está em gozo de férias,

A VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Juazeiro – CMDCA, no uso das atribuições de presidente em exercício do Conselho, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.558/2015 e o Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para assumir interinamente o cargo de Conselheira Tutelar o senhor Tiago Rafael Damasceno pelo período de gozo de férias do Conselheiro Tutelar José Roberto dos Santos.

Art. 2º. O convocado deve apresentar a Declaração de Dedicção Exclusiva – conforme Anexo I desta Resolução para cumprimento do disposto no artigo 40, § 1º da Lei Municipal Nº 2.558/2015 e as certidões negativas que comprove idoneidade moral para exercício do cargo.

Art. 3º. A documentação, referida no artigo anterior, deve ser enviado por e-mail cmdca@juazeiro.ba.gov.br, no prazo máximo de 1 (um) dia, após publicação desta Resolução no DOE Juazeiro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Juvêncio Alves, número 14 – Centro, Juazeiro -BA.



Juazeiro-Bahia, em 05 de março de 2025

ELZIRENE OLIVEIRA DA SILVA

Vice-presidente no Exercício da Presidência do CMDCA – Juazeiro/Bahia

ANEXO I

EU, (nome), RG _____ e CPF _____, residente (rua/bairro/cidade e estado) declaro para os devidos fins legais e sob penas previstas nas leis brasileiras e de acordo ao artigo 40, § 1º da Lei Municipal nº. 2.558/2015, que não exerço outro cargo/emprego/função pública ou privada.

Juazeiro-Ba., ____/____/2005

ASSINATURA